



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h30min, reuniram-se os membros do Colegiado da Engenharia Agrônômica de forma remota, utilizando o aplicativo Google Meet, sob a presidência do coordenador, o Prof. João Carlos Ferreira Borges Júnior. Presentes à reunião a Profa. Cidália Gabriela Santos Marinho, o Prof. Samuel Petraccone Caixeta e a Representante Discente Grazielli Santos dos Reis. **1. Justificativa de ausências:** A Profa. Daniela de Carvalho Lopes justificou sua ausência na reunião, devido à remarcação de uma consulta médica, e a Profa. Aline de Almeida Vasconcelos justificou sua ausência devido a uma coleta de experimentos de campo na cidade de Pompéu. As justificativas foram aprovadas por todos. **2. Informes: A.** O Prof. João Carlos reforçou a importância do retorno das atividades presenciais na universidade, em especial para a oferta normalizada das atividades propostas pelo curso no plano acadêmico e convívio na comunidade universitária. **B.** A Profa. Cidália Gabriela comunicou que neste ano ainda não houve reunião da Comissão de Retorno das Atividades Presenciais do Campus Sete Lagoas (CSL), mas que a Sra. Vanessa C. Silva Fonseca informou sobre a vinda do Prof. André Baldoni, 12/04/2022, às 14h00, para uma reunião sobre o retorno presencial. O Prof. João Carlos perguntou à discente Grazielli como ela estava percebendo o retorno presencial do ponto de vista do discente. Grazielli disse que, em sua percepção, está havendo uma readaptação gradual dos discentes ao retorno das atividades presenciais. A Profa. Cidália Gabriela disse que notou os discentes interessados e participativos, tanto nas aulas práticas, quanto nas aulas teóricas. Prof. João Carlos concordou com esta percepção inicial. **C.** Sobre a Resolução Nº 036, de 15 de dezembro de 2021/CONEP/UFSJ, que regulamenta os processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da UFSJ e formas de alteração no vínculo, o Prof. João Carlos comunicou que a DICON/CSL informou que provavelmente o edital de ampla defesa de desvinculação irá atrasar devido a migração de dados ao SIGAA. **3. Aprovação da ata:** A ata da reunião ordinária que aconteceu em 11/03/2022 foi aprovada por unanimidade. **4. Tratamento Especial - Renata Pereira da Costa - Nº do Requerimento: 125838/2022:** O Prof. João Carlos iniciou lembrando que o Tratamento Especial consiste no cumprimento de atividades

31 acadêmicas efetivas em regime domiciliar, como forma de compensação pela ausência às  
32 aulas. Elencou pontos relevantes da Resolução Nº 022, de 06 de outubro de 2021/CONEP  
33 e da Resolução Nº 01, de 21 de março de 2022/CONSU. Em seguida solicitou uma análise  
34 aos presentes do pedido de tratamento especial da discente Renata Pereira da Costa, que  
35 apresentou documentação de filho menor de 5 (cinco) anos, impossibilitado de tomar a  
36 vacina de Covid-19. A Profa. Cidália Gabriela falou que a discente entrou em contato com  
37 ela para saber como proceder com as atividades. Continuando, disse entender que essa  
38 situação de tratamento especial é complexa, devido às dificuldades de atendimento de  
39 prazos por discentes, bem como às dúvidas de docentes sobre a forma de condução. O  
40 requerimento foi aprovado unanimemente. **5. Tratamento Especial - Claudia Luiza de**  
41 **Angeles Bandeira Sodre Dorjo - Nº do Requerimento: 125866/2022:** a discente havia  
42 solicitado o tratamento especial, por ser responsável por menor de 5 (cinco) anos, não apta  
43 à vacina de Covid-19. Porém, enviou posteriormente mensagem com solicitação de  
44 suspensão da análise de tratamento especial, considerando que as atividades presenciais  
45 possibilitariam conclusão mais rápida de sua graduação. A solicitação foi arquivada. **6.**  
46 **Tratamento Especial - Jussara Cristina Costa Silva - Nº do Requerimento:**  
47 **126135/2022:** a discente solicitou o tratamento especial por possuir filho menor de 5 (cinco)  
48 anos, impossibilitado de tomar a vacina de Covid-19, tendo apresentado a documentação  
49 comprobatória. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **7. Tratamento Especial -**  
50 **Joice Aparecida de Assis - Nº do Requerimento: 126177/2022:** a discente solicitou o  
51 tratamento especial por possuir filho menor de 5 (cinco) anos, impossibilitado de tomar a  
52 vacina de Covid-19, tendo apresentado a documentação comprobatória. O requerimento  
53 foi aprovado por unanimidade. **8. Tratamento Especial - Oscar Duarte Ribeiro Silva - Nº**  
54 **do Requerimento: 126928/2022:** o discente solicitou o tratamento especial por possuir  
55 apenas uma dose da vacina de Covid-19. Informou que ocorreram reações após a primeira  
56 dose e situação de comorbidade. Foi apresentado o laudo médico corroborando as  
57 informações passadas pelo discente. Após análise do Colegiado, o requerimento foi  
58 aprovado por unanimidade. **9. Solicitação do discente Roger Salviano Coelho,**  
59 **requerimento eletrônico 125248/2022:** o discente solicitou uma análise prévia de  
60 possibilidade para aproveitamento de estudos da disciplina "Tópicos em Extensão  
61 Universitária" como disciplina optativa, pois faltam apenas 18 horas de disciplinas optativas  
62 para ele poder colar grau. Alegou que a disciplina está disponível para ser feita na cidade  
63 de Divinópolis, no curso de Bioquímica da UFSJ. Informou que devido à pandemia ele havia

64 retornado à sua cidade e, por estar lá há mais de 2 anos, acabou ficando impossibilitado de  
65 voltar a Sete Lagoas. O Colegiado entendeu que a disciplina tem potencial para ser  
66 considerada para aproveitamento de estudos, mediante à solicitação formal após a  
67 conclusão e aprovação dos estudos e apresentação de documentação conforme as  
68 normas. **10. Criação de instrução normativa (IN) para revisão de provas e nota final:**  
69 considerando que a Profa. Daniela é a relatora do processo, não tendo sido possível sua  
70 presença na reunião, o item foi retirado de pauta para discussão em uma próxima reunião  
71 do Colegiado. **11. Criação de instrução normativa sobre estágio obrigatório e estágio**  
72 **não obrigatório a partir das revisões da Resolução Nº 1, de 1º de junho de 2012 (pg.**  
73 **266 do PPC) e da Resolução Nº 1, de 19 de maio de 2017:** Considerando aspectos da  
74 Resolução Nº 016, de 30 de junho de 2021/CONEP/UFSJ, a Profa. Cidália Gabriela  
75 apresentou relato sobre a criação de nova IN sobre estágio obrigatório e estágio não  
76 obrigatório. Compartilhou a tela no ambiente virtual da reunião para apresentação dos  
77 trabalhos. Os itens da IN proposta foram discutidos sequencialmente pelo Colegiado. A  
78 Profa. Cidália Gabriela sugeriu a padronização dos termos “estágio obrigatório” e “estágio  
79 não obrigatório” para facilitar a compreensão entre os discentes e as empresas que já usam  
80 os termos como padrão. Todos concordaram com a padronização. Em decorrência do  
81 horário, a revisão da IN foi feita até o Artigo 10, ficando acordado para a próxima reunião o  
82 término da revisão. Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Luciana  
83 Monteiro Castro, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.



*Emitido em 08/04/2022*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° CEAGR - ata - Colegiado 2022-04-08/2022 - CEAGR  
(12.47)**

**(N° do Documento: 4)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/07/2022 08:26 )*

**CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DCIAG (12.08)*

*Matrícula: 1481674*

*(Assinado digitalmente em 07/07/2022 18:05 )*

**JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CEAGR (12.47)*

*Matrícula: 1508525*

*(Assinado digitalmente em 07/07/2022 18:18 )*

**SAMUEL PETRACONE CAIXETA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DCIAG (12.08)*

*Matrícula: 1894551*

*(Assinado digitalmente em 08/07/2022 13:41 )*

**GRAZIELLI SANTOS DOS REIS**

*DISCENTE*

*Matrícula: 206150004*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **3c57b0b0c0**